

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

CIRC-GCGJ - 1822023

Código de validação: 7F5D42EB3E

São Luís – MA., 04 de setembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora/o Senhor
Juíza/Juiz de Direito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão

Assunto: Reciclagem dos resíduos de papel e derivados

Excelentíssimo(a) Juiz(a),

Com os cumprimentos de praxe, venho por meio desta compartilhar uma nova iniciativa que estamos implementando no Judiciário Maranhense. Esta iniciativa visa alcançar nosso objetivo de reciclar 100% dos resíduos de papel e derivados, conforme nosso compromisso contínuo com a sustentabilidade e a proteção ao meio ambiente.

É com grande prazer que enviaremos nos próximos dias por meio das rotas do setor de material do TJMA a cada magistrado do Estado do Maranhão uma singela caixa de papelão reciclado para auxiliar nesse objetivo.

Esta caixa será usada para depositar resíduos oriundos de impressos em geral, fotocópias, pastas de papel, entre outros. Acreditamos que essa caixa facilitará o descarte adequado dos referidos resíduos e ajudará nossa organização a alcançar nossa meta de reciclagem.

Peço que incentive os servidores e servidoras sob sua supervisão a usar essa caixa de coleta de papelão reciclado para todos os resíduos de papel e derivados. Isto não só nos ajudará a atingir nossa meta, mas também contribuirá para um ambiente de trabalho mais limpo e organizado.

Sei que posso contar com a sua colaboração para que essa iniciativa seja um sucesso.

Aproveito para agradecer antecipadamente o seu empenho e cooperação nesse importante objetivo de sustentabilidade. Juntos, podemos fazer a diferença e tornar nosso Judiciário ainda mais eficiente e ecologicamente consciente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça

Cordialmente,

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/09/2023 08:45 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

